



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018024202

O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.846.471/0001-02, com sede na Trav. Padre José de Anchieta, s/nº, representado por LIDIANE FEITOSA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SUELY SILVA MENDES, inscrito(a) no CPF 061.078.823-08, com sede na RUA DA ALEGRIA, CASA 65, ZONA RURAL, VILA PATRIMÔNIO, IPIXUNA DO PARÁ-PA, CEP 68637-000, representada por SUELY SILVA MENDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 28 de Fevereiro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.846.471/0001-02
CONTRATANTE

Lidiane Feitosa da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 002/18

Suely Silva Mendes
SUELY SILVA MENDES
CPF 061.078.823-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. *Maria Eufêmia O. Silva*